MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 168, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2.598, de 12 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de União em 13 de dezembro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país da servidora SANDRA BEATRIZ CHAVES TARQUINIO, ocupante do cargo de professor associado da Faculdade de Odontologia, no período de 04 a 15 de março de 2015, inclusive trânsito, com ônus para esta Universidade, a fim de realizar visita técnica à *New York State University* e participar do *2015 International Association of Reserach General Session and Exhibition*, a realizar-se nas cidades de Nova Iorque e Boston/Estados Unidos, conforme Processo nº 23110.000770/2015-03.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Profª Denise Petrucci Gigante
Vice-Reitora